



DECRETO Nº 390/2023

Nº de ordem	390/2023
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Data:	18/12/2023
Responsável	<i>Francisca Guarniel</i>

“Dispõe sobre recesso natalino e fim de ano no Município de Montividiu - Go e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Considerar-se-á **PONTO FACULTATIVO** o período compreendido do dia 23 de dezembro de 2023 ao dia 01 de janeiro de 2024, em virtude do recesso de fim de ano, nas repartições públicas do Município de Montividiu, ficando os servidores lotados nestas repartições dispensados do comparecimento ao trabalho.

Paragrafo único. Haverá expediente normal até o dia 22 de dezembro de 2023 e retorno as atividades em 02 de janeiro de 2024.

§ 1º. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, vigilância, limpeza urbana e setores com pendências ao fechamento das contas e trabalhos deste exercício.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2023.

EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal